



ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: NELSON MANZANARES

1º SECRETARIO "AD-HOC": VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME

2º SECRETARIO "AD-HOC": ARMANDO PASTRO.

Aos treze dias do mês de Maio, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e nove, às vinte horas e dez minutos, na Sala das Sessões, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária, do Primeiro Ano, da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes: Nelson Manzanares, Luiz Lopes Lansac, Savério Agustinelli, Armando Pastro, Américo Massinelli, Assis Crema, Dércio Pasin e Verque José Gonçalves Leme. Ausente o Sr. Luiz Gonzaga Dártora. Havendo quorum, o sr. Presidente declara aberta a Sessão. É lida e aprovada sem impugnações a Ata da Quinta Sessão Ordinária. No EXPEDIENTE são lidos os seguintes processos: 1)- BALANCETE da Câmara Municipal, referente ao mês de Março de 1969. À Comissão de Finanças. 2)- CIRCULARES das Câmaras Municipais a seguir mencionadas, participando a constituição de suas Mesas Diretoras para 1969 e agradecendo a comunicação desta Casa: Pompeia, Paulo de Faria, Macaúbal, Capela do Alto, Leme, Barueri, Pirapózzinho, Sertãozinho, Santos, Poá, Mirante do Paranapanema, Carapicuíba, - Osasco, Altinópolis e Sorocaba. 3)- INDICAÇÃO do Vereador Sr. Américo Massinelli, solicitando seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para - que S.Excia. providencie com urgência a desapropriação de extensa faixa de terra, para aproveitamento em instalação de indústrias ou urbanização. Embora tratando-se de propositura que dispensa votação, o sr. Presidente coloca-a em discussão, dando oportunidade a que sejam tecidos comentários sobre assunto de tal relevância. Pede a palavra o Sr. Américo Massinelli. - Sr. Presidente: A presente indicação que acaba de ser lida pelo Sr. Secretário, não é somente a minha ideia, mas, tenho a certeza, será a ideia dos Nobres Pares. Tenho a certeza de que é também a ideia da população de Caieiras. Aos Nobres Pares solicito a gentileza de aporem o seu endosso à Indicação apresentada, para que, ao ser a sua cópia encaminhada ao Sr. Prefeito, possa ele sentir à disposição dos Senhores Vereadores de trabalhar pelo bem de Caieiras, ao se unirem para apoiar um projeto de tanta importância para nossa cidade. Ainda na Secretaria, ao comentar a ideia, tive a satisfação de receber o apoio incondicional do Nobre Vereador Luiz Lopes - Lansac, que disse do interêsse da Prefeitura em ser a proprietária da referida área, pois poderá ela tratar dos serviços de terraplenagem, para que êsse alagadiço, como bem acentua a indicação, que pode se tornar um perigo à saúde da população, seja aterrado. Senhor Presidente e Nobres Vereadores,



vamos transformar essa área em parques e jardins e destiná-la, porque não, à instalação de indústrias, pois, segundo o Plano Diretor de nosso Município a área se localiza na Zona Industrial. Ao Nobre Vereador Lansac o meu muito obrigado pelo apoio, porque unindo nossas ideias, poderemos tornar - Caieiras cada vez maior e cada dia mais progressista. Ainda em aberto o uso da palavra, toma-a o Sr. Luiz Lopes Lansac. Quero dizer ao Nobre Presidente desta Casa e aos ilustres Vereadores que estou de pleno acôrdo e apóio de forma incondicional essa ideia luminosa do Nobre Vereador Américo Massinelli para que essa área seja desapropriada o mais breve possível. Usa a palavra o Sr. Dércio Pasin para endossar e apoiar a Indicação do Nobre Vereador Sr. Américo Massinelli. O Sr. Assis Crema, por sua vez, usando a palavra - dá o seu apoio à Indicação do Nobre Colega, concordando com a brilhante ideia. O sr. Armando Pastro, fazendo uso da palavra, une sua voz aos que apoiam incondicionalmente a Indicação do Sr. Massinelli. Usando a palavra, o Sr. Verque José Gonçalves Leme congratula-se com o sr. Américo Massinelli pela feliz ideia e ratifica a opinião de todos os demais. Finalmente, emite sua opinião o Vereador Sr. Savério Agustinelli, apoiando sem restrições a Indicação em pauta. Diz o Sr. Presidente que, de forma *sui-generis*, praticamente colocou em votação uma Indicação e congratula-se pela forma simpática com que todos se manifestaram, apoiando a ideia do Nobre Vereador Américo Massinelli. À Secretaria para o devido encaminhamento. 4)- REQUERIMENTO do Sr. Savério Agustinelli, solicitando que o Sr. Prefeito Municipal tome diversas providências relativas a ruas do Jardim S. Francisco, que estão a merecer a atenção do Poder Executivo. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. À Secretaria para os devidos fins e encaminhamento. 5)- OFICIO CIRCULAR de 2 de Maio, da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, solicitando o envio de sugestões ao Grupo de Trabalho encarregado de elaborar proposição visando a atualização da Lei - Orgânica dos Municípios. Diz o Sr. Presidente pretender, em comum acôrdo - com os Nobres Edis, enviar sugestões ao Sr. Secretário do Interior, para - tanto, espera poder, oportunamente, estudar o assunto com os Srs. Vereadores. À Secretaria para as devidas providências. 6)- OFICIO de 5 de Maio, do Sr. Diretor do Colégio Estadual "Walther Weiszflög", encaminhando cópia de correspondência dirigida ao Sr. Prefeito Municipal a respeito de contratação de Orientador Educacional e ainda solicitando ao Presidente desta Casa seja o mediador entre os Senhores Vereadores no sentido de serem aprovados os pedidos, encaminhados pelo Sr. Prefeito, que venham ao encontro dos elevados interêsses de nossa coletividade estudantil.



O sr. Presidente coloca os anexos do ofício à disposição dos senhores Vereadores que queiram examiná-lo e diz não poder deixar de fazer menção ao ofício do Digno Professor, no que diz respeito ao segundo parágrafo do ofício, assim redigido: "Como o Sr. Prefeito alega que a Câmara tem colocado entrave nos pedidos que faz em benefício do Colégio de Caieiras, solicito a Vossa Excelência seja o mediador entre os Legisladores desta Comuna no sentido de ser aprovado os nossos pedidos que venham ao encontro dos elevados interesses de nossa coletividade estudantil." Solicita o Sr. Presidente aos componentes do M.D.B., pois diz ser a ARENA suspeita para manifestar-se, que os Nobres Colegas da situação declarem publicamente se esta Casa tem colocado algum entrave aos pedidos que o Sr. Prefeito fez em favor do Colégio de Caieiras. Ao que nos consta, esta Presidência, na última Sessão, solicitou à Casa que considerasse matéria de urgência um Projeto do Sr. Prefeito permitindo à Prefeitura ceder funcionários e material ao Colégio para construção de salas de aulas, o que possibilitou a sua rápida tramitação e votação favorável em primeira discussão. A iniciativa foi desta Presidência, os Senhores carinhosamente a acolheram, o Projeto foi, como dissémos, aprovado em Primeira Discussão e hoje acha-se em Ordem do Dia para segunda discussão. Esta foi, Senhores, a única matéria-encaminhada pelo Sr. Prefeito a esta Casa, atinente ao Colégio Estadual - "Walther Weiszflog". Fora disso, não veio a esta Casa nenhum outro pedido do Sr. Prefeito. De forma que é lamentável, e eu deva dizê-lo a bem da verdade, que o Sr. Prefeito continue usando daquela política malsã, daquela política mesquinha que já está colocada em nossa terra em uma posição secundária na evolução dos nossos homens públicos. Esta Câmara tem sido vítima de uma campanha avassaladora por parte do Sr. Prefeito e não pensam os Senhores que o resultado ruinoso dessa campanha encetada pelo Executivo vá atingir somente os elementos da ARENA. Muito pelo contrário, os elementos da situação, os elementos do MBD, também estão envolvidos nas mentiras, esta é a verdade, elaboradas ou mandadas elaborar pelo Chefe do Executivo com respeito às atividades desta Casa. De todos os projetos que aqui vieram ter, esta Presidência afirma, e os Senhores são disso testemunhas, foram todos aprovados, com exceção de dois. Um deles porque poderia provocar uma duplicidade de Leis, de acordo com o esclarecido parecer da Comissão de Justiça, tendo sido rejeitado tão somente por já existir uma lei sobre a matéria. E a segunda propositura rejeitada porque dizia respeito àquele punhado de cargos públicos criados em comissão, com os quais



[Handwritten signature]

0780

esta Casa não concordou, sobranceiramente e, de imediato formou-se uma Comissão para falar com o Sr. Prefeito Municipal, da qual, infelizmente, não participou somente o Vereador Savério Agustinelli, por achar-se adoentado, - o qual, entretanto, de forma cavalheiresca justificou-se perante esta Presidência. Naquela reunião deu-se conhecimento ao Sr. Prefeito que o Projeto havia sido rejeitado "in limine" para um estudo mais aprofundado da - questão. Assim, a propositura não ^{foi} rejeitada de maneira definitiva, de forma que não se justifica que o Sr. Prefeito esteja fazendo essa campanha de sairosa. Pede a palavra, em aparte, o Sr. Luiz Lopes Lopes Lansac e solicita ao Sr. Presidente que se dirija oficialmente ao Sr. Diretor do Colégio "Walther Weiszflog" para que apresente algum ofício do Sr. Prefeito, relacionando êsses fatos, para vermos se realmente o Sr. Prefeito está procurando envolver esta Casa em certos acontecimentos. Não acredito que o Sr. Prefeito crie essa situação dúbia. Acho ser um gravíssimo êrro do Diretor do Colégio fazer uma exposição nêsse sentido, sem primeiro saber da verdade. Pela forma em que se expressa em seu ofício, está querendo jogar o Legislativo contra o Executivo, o que é uma cousa muito feia para nossa cidade. Não acredito que o Sr. Prefeito tenha procedido dessa forma. Em aparte o Sr. Savério Agustinelli apoia seu Colega de Bancada, Sr. Lansac, para - que o assunto seja esclarecido. O sr. Presidente informa que oficiará ao Sr. Diretor do Colégio, solicitando uma relação dos benefícios solicitados pelo Colégio e que o Sr. Prefeito alega terem sido entravados por esta Casa. Devo dizer ao Nobre Vereador Sr. Lansac que tenho sido procurado por pessoas do povo que me relatam ser voz corrente que o Sr. Prefeito diz estar sendo cerceado em seus movimentos e atividades pela Câmara. Enquanto - o povo dizia, não pude tomar conhecimento, eis que eram dizeres que nem podiam ser documentados. Agora, entretanto, tenho em mãos um documento que - diz textualmente o seguinte: "Como o Sr. Prefeito alega que a Câmara tem - colocado entrave nos pedidos que faz em benefício do Colégio de Caieiras, - solicito a V.Excia. seja o mediador entre os Legisladores desta Comuna no sentido sejam aprovados os nossos pedidos que venham ao encontro dos interesses da nossa coletividade estudantil." Diante disso tenho a impressão - de que o pedido do Nobre Vereador Sr. Lansac justifica-se plenamente, para que um dos dois se desmascare. Não quero advogar a causa de ninguém, mas como é voz corrente que o Sr. Prefeito tem tentado colocar esta Casa em situação duvidosa, e todos os senhores Vereadores tem ouvido isso constantemente, e a maior prova disso foi a afluência que teve esta Casa, quando - da discussão de um Projeto, por pessoas que nada tinham a ver com os cargos



[Handwritten signature]

0781

públicos e também com os interessados naqueles cargos, quando esta Casa quase teve sua lotação esgotada, é de se presumir, pois a presunção também é prova, de que -não querendo me arrogar em advogado do Digno Diretor do Colégio- êle esteja com a razão. Em todo caso, essa carta vai -solicitar ao Professor Miranda Júnior para que êle nos diga o pedido que fêz a Prefeitura e para que o Sr. Prefeito nos diga, ulteriormente, qual dêesses pedidos foi encaminhado a esta Casa para deliberação. Posteriormente, poderemos então colocar tudo em pratos limpos, no menor lapso de tempo possível, para fazer cair a máscara de quem dela esteja fazendo uso. Em aparte, o Sr. Luiz Lopes Lansac diz ter conversado inúmeras vêzes com o Sr. Prefeito Municipal que lhe afirma estar procurando acertar sua administração, sem prejuízo de quem quer que seja e não iria -proceder dessa forma, jogando o Legislativo contra sua administração, -porque serei eu o primeiro a combater o Sr. Prefeito Municipal se êle proceder dessa forma, conforme diz o ofício do Sr. Diretor do Colégio.- Por isso, se há necessidade que eu interpele novamente o Sr. Prefeito - para os esclarecimentos necessários a esta Casa, estarei de pronto e pleno acôrdo para que V.Excia. me autorize a solicitar as satisfações- que esta Casa pretende. O Sr. Presidente agradece que o Nobre Vereador- Luiz Lopes Lansac tenha se colocado nessa posição de independência, aliás esta Casa precisa mesmo da independência de todos os seus Membros,- para que tenhamos não apenas maioria simples, mas a integridade e a inteireza da Casa para assuntos futuros que necessitem estudos mais aprofundados e, diz o Sr. Presidente, pegando pela palavra o Nobre Vereador Sr. Lansac, agradece a sua disposição de se colocar ao lado da verdade. Continua a palavra à disposição dos que queiram usá-la. O sr. Américo - Massinelli, tomando a palavra, informa ter sido comentado entre os funcionários municipais que o Projeto de Reforma Administrativa trazia no bôjo um aumento de vencimentos e que a Câmara rejeitou êsse aumento. O Vereador com a palavra diz ter estranhado muito êsse comentário. Ratifi- cando as palavras do Nobre Vereador Sr. Américo, diz o Sr. Presidente - ter a certeza de que o Sr. Lansac tem a melhor das intenções de se coadunar com o pensamento honesto desta Casa, fazendo eco com a verdade, e a bem da verdade, fortalecendo as declarações do Sr. Américo, diz ter - sido procurado por um seu tio, o qual, quase em desespero de causa, pediu-lhe que votasse a favor daquele Projeto, para não prejudicar o aumento dos pequenos funcionários. De forma, Sr. Vereador Luiz Lopes Lansac, a voz do povo é a voz de Deus.



Se eu a todo momento recebo solicitações dêsse tipo, se eu a tôda hora - sou, na rua, coagido por funcionários da Prefeitura, desconhecedores da questão, pois que infelizmente êles não têm o alcance necessário para compreender a nossa lisura e a nossa honestidade de propósitos, é de se acreditar que realmente haja um movimento intensivo e até extensivo contra este Poder. Pede a palavra o Sr. Luiz Lopes Lansac e diz que o Sr. Presidente sabe muito bem que a Comissão de Vereadores foi incumbida de estudar - com o Sr. Prefeito a reforma administrativa e não acredita que êle, o Prefeito, tenha deixado de cumprir sua palavra com relação a essa Comissão, - tanto é que êle está elaborando, dentro dos princípios que apontamos, a - organização administrativa. Êle não poderia, de forma alguma, prejudicar - êste ou aquele funcionário, pois não vejo para isso nenhuma razão e também não vejo razão para não aumentar os vencimentos dos funcionários. De acôrdo com o salário mínimo da região que foi elevado para NCr.\$156,00, - automaticamente todo o funcionalismo será aumentado nessa faixa de vinte e poucos por cento. O Sr. Prefeito não iria prejudicar nem deixar de aumentar o funcionalismo. Retomando a palavra, diz o Sr. Presidente que realmente isto sabe o Sr. Lansac, sabem todos os Vereadores, porém não sabem o pedreiro, o coveiro e todos os funcionários humildes da Prefeitura, mas ocorre que com essas ameaças tentou-se um coação intensiva. Infelizmente o Nobre Vereador Lansac como já tinha o seu voto garantido a favor - daquele Projeto, não teve razão nenhuma para ser procurado e, estando pouco tempo em Caieiras, dado a seus afazeres em S.Paulo, não chegou a sentir, como nós da oposição sentimos, a pressão terrível que foi feita contra esta Casa. Êsse ofício, conforme V.Excia. teve oportunidade de ouvir, veio ratificar, pôr à mostra, aquele jôgo malicioso que está sendo feito - evidentemente em prejuizo do bom andamento dos trabalhos desta Casa. De qualquer forma, vamos aguardar pela prova definitiva que se fará com a - troca de correspondência com o Sr. Professor Luiz de Miranda Júnior. Pede a palavra o Sr. Assis Crema e informa que o Sr. Prefeito havia colocado - uma funcionária da Prefeitura a trabalhar no Colégio, a qual trabalhou apenas uns quinze dias no fim dos quais o Sr. Prefeito retirou-a do Colégio alegando, verbalmente, que a Câmara não aprovava funcionário da Prefeitura trabalhando naquele estabelecimento. Por isso acho que a declaração do Professor Miranda, em seu ofício, deve ter os seus motivos. Com a palavra o Sr. Presidente afirma ser esta uma das provas de que está havendo aquele jôgo para jogar a opinião da população e da Associação de Pais e Mes - tres do Colégio contra esta Casa.



A par dêsse fato, outros assuntos tratados na reunião da Associação de - Pais e Mestres tiveram a palavra, não escrita, mas verbal, do Sr. Prefeito, de que êle não poderia auxiliar o Colégio porque esta Câmara estava - cerceando as suas atividades como Prefeito. Isto, pode ter a certeza o Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac, é a pura verdade e será comprovado através da troca de ofícios. Pede a palavra o Sr. Dércio Pasin e corrobora a declaração do Sr. Assis Crema, a respeito da funcionária municipal retirada do Colégio, pois quando o Diretor do Colégio fez essa afirmativa, também estava presente. E ainda mais, o Sr. Diretor disse ao Prefeito que havia a possibilidade de a Companhia Melhoramentos gramar o pátio e o Sr. Prefeito retrucou que não fizesse nenhum pedido à Companhia, pois era contra - sua vontade. O terreno da escola já poderia estar totalmente gramado e embelezado e o sr. Diretor foi impedido, pelo Sr. Prefeito, de solicitar - essa colaboração à Cia. Melhoramentos. Com a palavra o Sr. Presidente diz ao Sr. Lansac que, como bem vê, não tem esta Casa o intuito de "fazer política", pelo contrário, queremos evitar que se faça aquela política contrária aos interesses desta Terra. O Sr. Presidente encaminha o ofício à Secretaria para as devidas providências, ordenando que, ao ser oficiado ao Diretor do Colégio, seja mencionada a estranheza desta Casa quanto aos alegados entraves que têm sido feitos aos pedidos do Colégio, inclusive fazendo menção de que o único pedido feito a esta Casa é o consubstanciado - no Projeto de Lei que se encontra hoje na Ordem do Dia, para Segunda Discussão, tendo recebido Emenda da Comissão de Finanças que ampliou os serviços que a Prefeitura pode prestar, e cujo adiantamento de tramitação - foi solicitado por esta Presidência na última Sessão, através de um pedido de urgência. Já que a população não toma conhecimento, infelizmente, do que se passa na política, ^{de Caieiras} pelo menos que os Srs. Vereadores do M.D.B. conheçam o tipo de campanha que está sendo feita contra a maioria desta Casa e, por extensão, contra mesmo os Vereadores da situação que ao todo - formam um conjunto que não deveria ser colocado em situação tão melindro - sa, mercê de expedientes pouco lícitos na política moralista que está sendo imposta ao Brasil nos dias de hoje. À Secretaria para os devidos fins. O sr. Presidente solicita ao Sr. Américo Massinelli que assuma a direção - da Mesa, pois pretende, na qualidade de Vereador, apresentar Indicação e Requerimentos. Usando a palavra, o Sr. Nelson Manzanares diz havê-lo tra - zido à tribuna a necessidade imperiosa que tem de apresentar dois Requerimentos e uma Indicação. Apresento primeiramente a Indicação que, conforme as disposições do nosso Regimento Interno, não será objeto de delibera - ção, nem de votação.



Diz respeito esta Indicação, Senhores Vereadores, ao perigo que corre Caieiras de perder a sua Agência de Correio, eis que, tendo sido êste Vereador, como é do conhecimento de Vossas Excelências, funcionário dos Correios e tendo lá muitos amigos, foi por êstes avisado de que uma das primeiras Agências a serem extintas no Estado de São Paulo, pela Reforma Postal em andamento, será a de Caieiras. Procurei, então, inteirar-me em que pé está a situação, com respeito à Prefeitura de Caieiras e soube que há um processamento, já volumoso na Prefeitura, desde o tempo da anterior administração, no qual há várias trocas de ofícios mostrando o Poder Executivo lutando pela permanência da Agência Postal em Caieiras e a Comissão dos Trabalhos da Reforma Postal argumentando em contrário, dizendo que nossa Agência é deficitária e portanto impossibilitada de continuar funcionando, de acôrdo com as novas normas a serem definidas pelo Serviço Postal no Brasil. O último ofício dirigido à nossa Prefeitura diz respeito a uma proposta da aquela Comissão, dizendo que manteriam a Agência de Caieiras se a Prefeitura cedesse o prédio em carater definitivo, em doação. Parece-me que a Comissão não faz referência ao tamanho do prédio, nem ao número de acomodações que deva ter, pelo que acredito que a Prefeitura poderia construir um prédio simples e humilde, que por mais/^{simples}que seja, poderia acomodar melhor a Agência Postal do que o prédio em que atualmente se encontra. E sabendo possuir a Prefeitura diversos terrenos sem uma destinação efetiva, esta é a Indicação que faço ao Sr. Prefeito: que construa um prédio humilde, doando-o ao D.C.T. para podermos continuar tendo a nossa Agência Postal. Se não, vejamos o que poderá acontecer se esta premissa não se transformar em realidade. O D.C.T. transformará a Agência de Caieiras num simples posto, - posto de recepção de cartas. Uma Agência atende a todo o expediente de uma cidade, pequena ou grande. Uma Agência pode "expressar", "registrar", fazer A.R., enviar e receber valores, enviar e receber reembolso postal, enfim todos os trabalhos atinentes ao desenvolvimento normal de uma cidade. - E um posto é um simples posto em que se entregam cartas já seladas, sendo que os demais serviços deveriam ser feitos na cidade mais próxima, no caso Franco da Rocha. Então voltaríamos à qualidade de satélite de Franco da Rocha, pelo menos no que diz respeito ao serviço postal, o que não me parece nada aconselhável. Além do mais, o Correio não coloca funcionário algum à disposição do posto. Admitamos que a Prefeitura, além de ceder uma sala, gastasse com um funcionário para atender ao posto, a quantia de, calculando por baixo, duzentos cruzeiros novos por mês, o que daria, num ano, - dois mil e quatrocentos cruzeiros novos. Em dois ou três anos seria efeti-



vamente o valor que a Prefeitura precisaria despende, no momento, para -
construir êsse prédio. Portanto, faço esta Indicação no sentido de manter
a Agência Postal em Caieiras e para que o Senhor Prefeito "quebre lanças"
visando não perdê-la. Muitas cidades lutam há anos, inutilmente, para -
conseguir uma Agência Postal, e nós, que já a possuímos, não podemos per-
dê-la de forma alguma. Esta a minha Indicação. Em seguida, requeiro ao Sr.
Prefeito a prestação de algumas informações com respeito às ações movidas
por dois ex-funcionários contratados da Prefeitura, Dr. Flávio Antunes e
Dr. Milton Ferreira Neves, com relação à defesa que a Prefeitura, natural
e evidentemente terá que fazer em benefício do erário público. As pergun-
tas que faço são as seguintes: 1ª - a prefeitura contratou ou irá contra-
tar Advogado para especificamente tratar do caso em tela? 2ª - em caso a
firmativo, qual o total da importância que a Prefeitura irá despende e
que o Sr. Prefeito encaminhe a esta Casa cópia do competente contrato. 3ª
- em caso negativo, quais as providências tomadas e sob que forma? Toman-
do a palavra, o sr. Presidente em exercício encaminha a Indicação do Ho-
bre Vereador à Secretaria para as devidas providências. Colocado em dis-
cussão o Requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por una
nimidade. A Secretaria para as devidas providências. Ainda com a palavra-
o Sr. Nelson Manzanares, diz ter chegado ao seu conhecimento, extra-ofici-
almente que a máquina da Prefeitura, o trator Catterpillar, estaria exer-
cendo suas atividades fora do Município, ou mais precisamente, no Municí-
pio de Jarinu. É óbvio que êste Vereador não poderia dar guarida a infor-
mações recebidas extra-oficialmente, de qualquer forma, achando, como a-
credito acharem todos os Senhores, ser uma obrigação atinente ao nosso -
mandato, o esclarecimento das questões que nos sejam solicitadas pelos se-
nhores Múncipes, Requeiro ao Sr. Prefeito que responda a esta Casa per-
guntas feitas no seguinte teor: 1ª - onde esteve trabalhando o trator Cat-
terpillar, no período de oito do corrente até a presente? 2ª - os locado-
res depositaram na Prefeitura o respectivo depósito exigido por Lei Muni-
cipal? 3ª - qual o tratorista que está operando a máquina? Senhores, a
justificativa dêste Requerimento é a seguinte: Consta que o nosso trator-
está trabalhando em outro Município. Não seria, ao ^{que} parece, novidade, eis
que a nossa Lei Municipal assim o permite, mas parece também, se não ^{me} enga-
no, que tôda vez que o trator deva sair do Município, Projeto de Lei seja
encaminhado a esta Casa, autorizando medida de tal natureza. Aliás, o pre-
cedente já está aberto, com a remessa a esta Edilidade, de um Projeto de
Lei autorizando a Prefeitura a ceder ao Clube Atlético Expedicionários, -



o trator, para abertura do seu estádio. Assim êste Requerimento tem a sua razão de ser, eis que se trata de cuidar dos bens públicos com o zêlo que deve ser peculiar a todo aquele que se elegeu e que se propõe a cuidar - dêsse mesmo bem público. Fica, pois, à apreciação dos Nobres Pares, o Requerimento que acabo de fazer. O sr. Presidente coloca o Requerimento em discussão. Tomando a palavra, o sr. Dércio Pasin sugere seja no requeri - mento mencionado os tratores, pois a Prefeitura possui duas máquinas Caterpillar. Ninguém mais se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. O Sr. Nelson Manzanares retorna à direção dos trabalhos, dispensando o Sr. Américo Massinelli, cuja eficiente colaboração agradece. Ainda no Expediente, o sr. Dércio Pasin requer seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: o Colégio em que o Sr. Prefeito leciona em Jundiaí é particular ou oficial? em que dias e horários o Prefeito leciona naquela Escola? Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. É a seguir apresentada Indicação pelo Hobre Vereador Assis Crema, solicitando ao Sr. Prefeito a colocação de placas indicativas de direção, na estrada de rodagem, no cruzamento ou bifurcação que demanda a Fran - co da Rocha, perto da estação. À Secretaria para as devidas providências. - Esgotada a matéria do Expediente o Sr. Presidente oferece a palavra. O sr. Luiz Lopes Lansac requer verbalmente seja suspensa a Sessão, por dez minutos, para um justo e merecido descanso. APROVADO. O Sr. Presidente declara suspensa a Sessão, às vinte e duas horas e dez minutos. Esgotado o prazo de intervalo concedido, o sr. Presidente re-abre a Sessão, às vinte e duas horas e vinte minutos, para apresentação da matéria inscrita na ORDEM DO DIA. Em Segunda Discussão: 1) PROJETO DE LEI Nº 622/69, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando a Prefeitura a criar o Curso Gratuito de Admissão - ao Ginásio, com emendas propostas pela Comissão de Finanças e já incorpora - das ao texto. Dispensada a leitura da matéria. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. - 2)- PROJETO DE LEI Nº 625/69, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando a Prefeitura a ceder funcionários e material ao Colégio Estadual "Walther Weisz flog", com emendas propostas pela Comissão de Finanças, já incorporadas ao texto. Dispensada a leitura. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: Requerida e aprovada a votação global. 1)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 196/69, da Comissão de Finanças, aprovando o Balancete da Câmara, relativo



Handwritten signature/initials

ao mês de Fevereiro de 1969. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente, em UNICA discussão. Dispensada a redação final. O sr. Presidente informa achar-se sôbre a mesa o Projeto de Lei nº 632/69, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando a Prefeitura a ceder, por empréstimo, o trator municipal ao Clube Atlético Expedicionários. Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças acompanham a propositura. Ocorre, entretanto, que o presente Projeto não se acha inscrito na Ordem do Dia, e o Sr. Presidente solicita a votação do Plenário a fim de que a propositura seja considerada de caráter urgente e assim colocada ainda nesta Sessão em votação. O Sr. Américo Massinelli propõe a inclusão da propositura na Ordem do Dia. O sr. Luiz Lopes Lansac apoia. Por unanimidade é o Projeto considerado de urgência e incluído na Ordem do Dia, para Primeira Discussão. Lidos os pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças, sendo que aquele apresenta Emenda ao artigo 1º. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Tendo sido aprovada a Emenda, juntamente com o parecer, o Sr. Presidente determina a sua incorporação ao Projeto. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, o Sr. Presidente coloca a palavra à disposição dos Senhores Vereadores. Ninguém se manifestando, o sr. Presidente declara encerrados os trabalhos desta noite, sendo por mim, Verque José Gonçalves Leme, 1º Secretário "ad-hoc", lavrada a competente Ata, assinada pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 13 de Maio de 1969.

PRESIDENTE: *Amansau*

1º SECRETARIO "AD-HOC": *Verque José Gonçalves Leme*

2º SECRETARIO "AD-HOC": *Amansau P. St.*

-X- 00000 -X-
X O X